



EDITAL Nº 06.2025

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DE  
**LANCES ABERTOS  
E VENDA DIRETA**

**LEILÃO Nº  
1651 AO 1661A**

**NÃO SERÁ PERMITIDO A-VISITA  
APÓS O ARREIMATE**



O leilão será realizado em conformidade **com as normas e regulamentos vigentes, assegurando transparência e equidade a todos os interessados**. Todos os itens disponíveis para leilão foram previamente **inspecionados e estarão disponíveis para vistoria no local do evento, durante o período determinado**. Convidamos todos os interessados a **participarem deste evento único, que oferece a chance de adquirir veículos com preços competitivos**. Para participar, é necessário realizar um cadastro prévio e seguir as instruções especificadas neste edital.

**Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 6656BA2RF24**

**1) DA REALIZAÇÃO:** Os Leilões que este edital rege serão iniciados a partir do dia 07/10/2025, a partir das 08:00h

**2) DO REGULAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital nº 6656BA2RF24 e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

**DA PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extrajudicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF e CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visita aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;

**3) DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, cabendo aos COMITENTES VENDEDORES e o Leiloeiro Oficial a garantia de funcionamento, pós compra, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, em situação de venda direta, se enquadrando na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando responsável assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula. COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro é responsável pela acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza.

**OBS.: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO":** significa que o veículo deu entrada no pátio funcionando (motor dando partida), no entanto no ato da entrega é possível que o motor não esteja funcionando pois o tempo parado no pátio até a realização do cadastro. Após o pagamento da multa o cliente será reabilitado. O arrematante fica ciente que poderá questionar seu funcionamento na entrega e que todos os veículos são vendidos no estado de FUNCIONAMENTO e com garantias de 30 dias para motor, elétrica e câmbio, a garantia não cobrirá estética externa e interna como lataria e avarias no painel, bancos e estofados.

**4) PAGAMENTO:** Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na conta jurídica do Pátio Recife Leilões que tem como preposto fiel depositário o administrador do pátio DR. CARLOS EDUARDO JESUS ALONSO (Banco Bradesco Empresas Agência: 2574 Conta Corrente: 70036-3 (Chave Pix CNPJ: 63.067.860/0001-62) a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento através d e boleto bancário, TED, PIX ou DOC de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPOSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote na lista abaixo. **EXEMPLO:** Valor do lote arrematado R\$ 20.000,00: mais de 5% de comissão do leiloeiro = R\$ 1.000,00, mais taxa de depósito/pátio/outras 2% (Carros, Caminhões, Máquinas e Tratores) **TOTAL DO LOTE A SER PAGO R\$ 21.400,00.**

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima e com termo de arrematação autenticado em cartório. O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 10% sobre o valor do lote, bem como o bloqueio do cadastro. Após o pagamento da multa o cliente será reabilitado. A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata.

**5.1 FINANCIAMENTO** - Alguns veículos podem ser financiados de acordo com as regras específica de cada lote. Para saber qual lote pode ser financiado o cliente deverá identificar no veículo o nome "Financie Já", no entanto deverá antes preencher a "Proposta de Financiamento" no lote e enviar para a central de análise. Para utilizar o financiamento o arrematante fica ciente que deverá ter uma proposta já aprovada. As regras existentes no edital e nas condições de participação não são diferentes para os veículos elegíveis para financiamento. **Caso a arrematação seja menor que o valor aprovado o cliente poderá incluir no financiamento as taxas de comissão do leiloeiro, custos, frete,**

**serviços para a regularização de documentos, entre outros valores cobrados na compra, financiamos 70% do valor do lote.** Qualquer dúvida o cliente poderá entrar em contato com o telefone (81) 3299-0375.

**5.2 OBSERVAÇÕES** - Os pagamentos dos lotes de VENDA DIRETA deverão ser realizados obrigatoriamente através de **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (arrematante do lote deverá fazer a transferência bancária de sua titularidade para a conta do PÁTIO RECIFE LEILÕES ou seus prepostos autorizados)** para os demais clientes descritos no leilão serão através de **BOLETO BANCÁRIO** também.

**6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Após a compensação dos valores arrematados bem como comprovação do recolhimento de ICMS, o arrematante poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site, lembrando que na retirada deverá apresentar o termo de arrematação autenticado em cartório. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital;

**7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATACÃO:** Os arrematantes (ns) do prazo IMPROPRORROGÁVEL de 7 (sete) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens caso exceda a data ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 07 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), máquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) vendido(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação

**7.1 - Em observância aos procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades financeiras, visando fortalecer os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Financiamento ao Terrorismo, alguns clientes poderão ter sua arrematações não homologadas (canceladas) após a venda no ato do pregão e/ou prestação de contas.**

**8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

**9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;

**DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO** - A partir do dia 01/04/2024, o arrematante deverá escolher o local do recebimento da documentação do veículo, devendo solicitar o envio para seu domicílio, para o Pátio Recife Leilões, bem como outro local de sua livre escolha. Após o pagamento do bem, será solicitado o endereço para envio, o arrematante deverá preencher os dados completos do endereço escolhido, com cep, com o preenchimento realizado será gerada uma cotação expressa SEDEX contendo o valor do serviço de postagem por conta da empresa. O leiloeiro em hipótese alguma poderá ser responsabilizado pela demora no envio da documentação, se comprometendo apenas a postar o documento em até 2 (dias) dias úteis após o encaminhamento do mesmo, pelo Comitente Vendedor (financeira, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem (SEDEX) pela empresa. Realizado o encaminhamento da documentação pelo Comitente Vendedor ao leiloeiro e sendo comprovado o pagamento do serviço de postagem, o envio será realizado. Caso o cliente não faça opção, até 05 dias corridos da realização do leilão, não haverá o envio do respectivo documento. O leiloeiro, de igual forma, não se responsabiliza pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega e coleta da documentação, no mesmo sentido, não se responsabiliza pela emissão da segunda via do documento caso seja necessário, devendo o arrematante adotar todas as providências operacionais, administrativas e financeiras para a emissão da segunda via. Caso a documentação retorne para o remetente (leiloeiro) devido às dificuldades por parte da empresa que realiza a entrega ou pela imprecisão das informações no fornecimento do endereço, o novo envio do (s) documento(s) somente será realizado mediante novo pagamento do valor do serviço de postagem, devendo o arrematante indicar novo endereço para entrega. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza por multa de averbação gerada em virtude de atraso na entrega da documentação pelo motivo supracitado.

Cabe ao arrematante contatar o leiloeiro pelos devidos canais de atendimento caso haja alguma peculiaridade que o impeça de realizar a escolha de endereço e/ou pagamento do valor de envio da documentação, tendo em vista que o leiloeiro somente poderá realizar o envio mediante a tais ações. Devendo estar ciente que o envio da documentação será realizado somente mediante ao respectivo pagamento e escolha do local de entrega.

**"O arrematante poderá optar pela retirada da documentação do leiloeiro no escritório do Pátio Recife Leilões, localizado na Rod. Conselheiro João Campos, 96 - Guabiraba, Recife - PE, 52490-005. A retirada será permitida mediante a agendamento prévio (após verificação da disponibilidade do documento) e apresentação de documento de identificação"**

**.Obs.:** Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> **Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: atendimento@patiorecife.com**

**10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS:** Ficam os arrematantes cientes desde já, que o Pátio Barros Reis é responsável pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência em relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade do LEILOEIRO, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

**10.1 LAUDO CAUTELAR:** Os veículos com laudos cautelares não eximi o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que o Pátio Barros Reis é o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionado no item 10

**11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA** - Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 195,23, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade do Leiloeiro. O Pátio Barros Reis e o comitente vendedor não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

**12) DA ADVERTÊNCIA:** As cláusulas e condições desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através da Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

**13) DOS LANÇES:** Os veículos vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização de venda. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como **"LANÇE CONDICIONAL ou VENDA DIRETA"** e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 3 dias úteis, **NEGANDO, ACEITANDO** ou apresentando uma **CONTRAPROPOSTA**, de acordo com o livre critério de **COMITENTE VENDEDOR**. Os lances recebidos e identificados como "LANÇE CONDICIONAL", serão válidos pelo prazo de 1 dia útil após o recebimento e o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando maior agilidade e respeito à obrigatoriedade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

**\* CONTRAPROPOSTA** – um outro valor acima do LANÇE CONDICIONAL ofertado que se limita ao MINIMO DE VENDA.

**\* NEGADO** – lance CONDICIONAL reprovado pelo comitente sem oportunidade de CONTRAPROPOSTA.

**14) DOS LANÇES VIA INTERNET:** Serão aceitos lances disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: [www.patiorecife.com](http://www.patiorecife.com), estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

**15) DA VISITAÇÃO DOS BENS:** Os bens deverão ser visitados pelos interessados os locais identificados junto aos lotes, no mesmo dia de encerramento do leilão em horário de 08:00 às 10:30, para que todos tomem conhecimento por si das condições físicas e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são totalmente reais livres de montagens e inspeccionadas pelos comitentes, sem ocultação de problemas físicos. Os veículos serão vendidos no estado e com garantia de 90 dias, de componentes mecânicos e elétrica e blindagem.

**16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO:** Os arrematantes ficam cientes que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por "foto" no site ou VÍDEOS quando disponível. Todas as imagens dos veículos apresentadas são reais e não escondem defeitos físicos.

**SUCATAS** – Alguns comitentes exigem para a compra de veículos inservíveis (sucata) em Recife, ou em outros Estado o credenciamento no Detran. Ficam cientes os arrematantes que podemos pedir o credenciamento nessas localidades para homologação da venda.

**17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:** Retorno de lotes de reembolso/despesas incluídos nos valores juntos dos valores aprovados pelo pagamento dos lotes, aprovados pelos Bancos Santander ou Bradesco; Veículo que apresentar restrição tributária anterior e posterior ao leilão será a regularização por feita pelo Pátio Barros Reis. Prazo de 15 dias úteis para entrega do certificado das baixas (irrecuperável). **O IPVA 2025 PAGO, porém quando estiver pago estará descrito no campo OBSERVAÇÃO DENTRO DO LOTE "IPVA 2025 PAGO"**.

**17.1.1** - Prazo para entrega da documentação será de 30 dias úteis.

**17.1.2** - débitos anteriores ao leilão com valores até 100,00 são de responsabilidade dos arrematantes.

**17.1.3** Débitos anteriores ao leilão com valores acima de 500,00 serão reembolsados da seguinte forma: Arrematante identifica a existência de débitos anteriores à data do leilão e informa o Leiloeiro (tela de débitos Detran); Leiloeiro analisa o processo e autoriza o Arrematante a realizar o depósito na conta do Despachante credenciado ao Pátio Recife Leilões; Arrematante realiza o "Depósito Identificado pela Placa", e envia leiloeiro a cópia do comprovante de depósito ao despachante do BANCO; Leiloeiro E-mail cópia digitalizada do veículo e comprovante de depósito, tela onde constam os débitos, planilha com os dados do veículo do leilão para o DESPACHE BANCO, solicitando o pagamento; Banco analisa a solicitação e responde o E-mail com o "De acordo"; Despachante realiza o pagamento e envia comprovantes por e-mail para que o Leiloeiro entregue ao arrematante;

**17.1.4** - Débitos após 180 dias da data de emissão do documento em nome do Banco não serão reembolsadas. **17.1.5** - Documento divulgado no estado do estado de PERNAMBUCO, a regularização do emplacamento será por conta do arrematante, esta somente pode ser realizada no estado PE por um despachante de PE, desta forma o veículo somente pode circular após a regularização e para esta circular o Detran PE exige foto do veículo emplacado. Caso o arrematante não tenha um despachante para realizar uma regularização, pode solicitar ao leiloeiro para o contato do despachante do banco (no qual foi atingido o documento).

**17.1.6** Nova resolução não do CONTRAN quanto a emissão do documento do veículo de forma eletrônica será entregue o CRLV-e posterior a compra do veículo, mas há para entrega do ATPV (comunicado de venda) para que seja possível a transferência. Aguardamos orientações do órgão para que seja realizado o procedimento.

**17.1.7.** Estão inclusos nas taxas administrativas o valor de R\$ 65,00 referente ao preenchimento e emissão do ATPVe;

**17.1.8.** – O Detran PE exige o desbloqueio da estampagem da placa Mercosul para emissão de atpv-e, este será de responsabilidade do arrematante.

**FORO:** Fica eleito o Foro de Recife/PE, para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LANÇES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATACÃO POR DETERMINAÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.

**Maiores informações (81) 3299-0375, ou pelo site [www.patiorecife.com](http://www.patiorecife.com)**

